



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

**À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR**

INDICAÇÃO Nº 30/2025

EMENTA: Indica a necessidade de providências para o controle e cuidado com animais abandonados no município, com foco na criação de um canil municipal e apoio a iniciativas comunitárias de proteção animal.

Os Vereadores da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira, Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Júlio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes e Maria Helena Barbosa de Paiva** no uso das atribuições que lhes são conferidas, vêm, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, a presente indicação, a qual solicita o estudo de viabilidade de implantação de um Canil Municipal no município de São José da Boa Vista, como medida urgente de saúde pública, segurança e proteção aos animais, e que avalie a possibilidade de apoio institucional às pessoas e grupos que voluntariamente cuidam de animais em situação de abandono.

JUSTIFICATIVA

O crescente número de cães abandonados nas ruas da cidade tem gerado inúmeros transtornos à população, como ataques a pedestres e motociclistas. Além disso, animais doentes, feridos ou famintos circulam livremente sem qualquer tipo de assistência. É importante lembrar que deixar um animal passar fome ou sofrer nas ruas também se enquadra como maus-tratos, conforme prevê a Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

A ausência de um espaço adequado para acolhimento e tratamento desses animais, bem como a inexistência de qualquer política pública municipal voltada à causa animal, agrava ainda mais a situação. Sabemos que a responsabilidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

poder público é ampla e envolve muitos setores, mas ignorar a questão dos animais de rua não é mais uma opção.

Vale destacar que alguns casos de ataques são atribuídos a cães com tutores negligentes, como no recente caso envolvendo um cão da raça Pitbull. Situações assim poderiam ser evitadas com um programa efetivo de fiscalização, castração e orientação à população.

Diante do exposto, solicitamos com urgência que o Poder Executivo:

1. Estude a criação de um Canil Municipal, com estrutura para acolhimento, tratamento e castração dos animais;
2. Promova parcerias com a sociedade civil para viabilizar a criação de uma ONG de proteção animal, com possível cessão de terreno e suporte técnico (veterinário e equipe mínima);
3. Desenvolva campanhas de conscientização sobre guarda responsável e combate aos maus-tratos.

É inadmissível fechar os olhos para uma realidade que afeta não apenas os animais, mas também a saúde e a segurança das pessoas.

Contando com o apoio de Vossa Excelência para essa nobre causa, reitero votos de estima e consideração.

São José da Boa Vista, 09 de junho de 2025.

Carlos Eduardo de Oliveira
Vereador

Claudia Apª C. M. Salamanca
Vereadora

Gleir Marcelo Barbosa
Vereador

Jazom Oliveira Ferro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

José Lucas Rolim Bento
Vereador

Júlio Cezar M. de Morais
Vereador

Leonardo S. M. de Moraes
Vereador

Mª Helena B. de Paiva
Vereadora

Claudinei Mendes de Oliveira
Presidente

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 102

Em 09 de junho de 2025.

Helena